

PORTARIA COREN-MA Nº 780, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 264/2025/Coordenação DFIS referente a viagem de fiscalização;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Regional **Beatriz Silva Almeida Gomes**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão da Gestão 2024-2026, realizando atividades político-representativas e acompanhando viagem de fiscalização no período de **23 a 27 de junho de 2025**, para realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir:

FISCALIZADO	MUNICÍPIO
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	SANTA LUZIA DO PARUÁ
U.B.S. VILA SANTO ESTEVAO	SANTA LUZIA DO PARUÁ
HOSPITAL DA CRIANÇA	PRESIDENTE MÉDICI
ESF LUIZA RUBEM TEODORO	PRESIDENTE MÉDICI
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BENEDITO DA LUZ	ZÉ DOCA

CENTRO DE SAUDE DE ARAGUANA	ARAGUANÃ
HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO MORAES DA SILVA	BELA VISTA DO MARANHÃO
HOSPITAL MUNICIPAL JOSE RAMOS	GOVERNADOR NEWTON BELLO
HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	NOVA OLINDA DO MARANHAO
HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	NOVA OLINDA DO MARANHAO
HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO SOUSA LIMA	MARACAÇUMÉ
HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO SOUSA LIMA	MARACAÇUMÉ

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 18 de junho de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
 Presidente
 COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
 Secretária
 COREN-MA Nº 336.138-ENF